



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
- Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Direitos dos Direitos Humanos, Cidadania,
- Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
- Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 20/09/2021

Francisco Romano de Oliveira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a comemoração anual do “Dia Municipal do Profissional de Psicologia”

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 7531/2021
Data: 20/09/2021 Horário: 10:27
LEG - PDL 12/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto.

Art. 2º- Será homenageado um profissional de Psicologia que atua na cidade e inscrito no Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP), onde cada vereador ou vereadora indicará um nome.

Art. 3º- A data da entrega dos diplomas será marcada no mês de Agosto pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o "Dia do Psicólogo" é comemorado em 27 de agosto.”

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de setembro de 2021

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**